



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 002/2010 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

“ Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC)”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Vanda Maria Alves;

Representante da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social: Maria Célia Gil Alcon Bastos;

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Joaquin Anastácio de Oliveira;

Representante da Secretaria Municipal de Cultura (esporte, turismo e lazer): Ademilza Ferreira Leite Sá;

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos: Lázaro Mendes de Souza Bastos;

Representante da Secretaria Municipal de Infra-estrutura: José Nunes da Silva;

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento: Jônatas de Oliveira Silva;

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Cláudia Jesus da Silva;

Representante do Conselho Municipal de Educação: Ana Maria Lopes de Oliveira;

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: Isaías Rodrigues Pereira;

Representante do Conselho Municipal de Saúde: Genilson de Deus de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social: Maria de Fátima Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Representante do Conselho Tutelar: Sirlene Lourenço Machado da Cruz;

de Representante da Câmara Vereadores: Edson José de Oliveira;

Representante de Igreja: Vandinei Alves de Souza;

Representantes de Associações: Altamiro Bastos Braga;

Representante de Jovens: Arley Victor Coelho;

Representante do Comércio: Maria Ivanina Alves de Souza

ART. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre, Cumpra-se e Arquiva-se

São José do divino, 11 de Janeiro de 2010


**GERALDO GUEDES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 207.931.036-4